



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG

CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS/MG EDITAL Nº. 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS (MG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. CONSIDERANDO, a urgente necessidade da administração direta do Poder Executivo de Alfenas em promover o desenvolvimento das políticas públicas a fim de promover o desenvolvimento das atividades relacionadas ao bom andamento do serviço público. CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal 3.778, de 02 de fevereiro de 2005; CONSIDERANDO a necessidade excepcional e atender as crianças suspeitas/confirmadas de COVID-19 no município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ZONA RURAL** do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Alfenas, nos termos da legislação vigente, e ainda de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado justifica-se como de excepcional interesse público vista a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas/MG e a assistência a saúde da população rural no período da pandemia do COVID-19.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.

1.3 O presente Edital possui os seguintes anexos: ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO, ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO, ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO.

2. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dos aprovados no presente Processo Seletivo será na forma de contrato de prestação de serviços, pela carga horária total, pelo período de 6 (seis) meses, o qual poderá ser prorrogado pelo mesmo prazo.

2.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo pressupõe a sua aceitação quanto à forma de contratação, bem como a abdicação de reivindicar direitos adicionais de qualquer espécie que não sejam os contidos nos termos deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Período: 6 e 9 de novembro de 2020

Horário: das 08h às 16hs

Local: Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas

Praça Dr^o Emilio da Silveira, 68 – Centro/Alfenas-MG

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 04/11/20 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

3.2 As inscrições serão requeridas através da entrega do currículo vitae do candidato, nesse ato o candidato deve preencher o protocolo de entrega que deverá ser preenchido com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados.

3.3 O preenchimento do Protocolo da Ficha de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

3.4 Ao preencher o Protocolo da Ficha de Inscrição, o candidato deverá verificar os requisitos, **sendo vedada qualquer alteração.**

3.5 É vedada inscrição condicional ou por correspondência; contudo, será permitida inscrição por procuração **mediante a apresentação do respectivo mandato acompanhado de cópia de identidade do procurador.**

3.6 Não serão aceitos inscrição e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido.

3.7 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Especial de Avaliação, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

3.8 O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas neste edital.

3.9 A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital. O candidato que não atender à solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.10 A inscrição em desacordo com o presente edital impossibilitará a participação no Processo Seletivo ou a contratação.

3.11 É de inteira obrigação do candidato (a) acompanhar todos os atos, editais, comunicados referentes ao presente Processo Seletivo, os quais serão divulgados através do site da Prefeitura Municipal de Alfenas (<http://www.alfenas.mg.gov.br/>) e publicados no quadro de avisos do prédio da Prefeitura.

3.12 São requisitos para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Possuir escolaridades e requisitos básicos exigidos para o cargo conforme exigido no presente edital;
- III. Ter na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 anos;
- IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- VI. Apresentar documentos que comprovem os requisitos específicos para cargo/função de acordo com o Anexo I;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG

CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

VII. Ter, na data da inscrição encerrado o curso de graduação em Medicina;

3.13 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Documento de Identidade (RG ou CPF);

II. *Curriculum Vitae*;

V. Documentações comprobatórias do currículo do candidato, a saber:

e.1) Comprovante das titulações, caso existam;

e.2) Comprovante de Experiência Profissional: Carteira de Trabalho, Contrato de prestação de serviços onde conste o local, a função e o período trabalhado ou declaração de contagem de tempo onde conste local, função e período trabalhado.

3.14 Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos fora do prazo estipulado para a inscrição.

3.15 A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste edital. O candidato que não atender à solicitação terá sua inscrição **CANCELADA**, sendo **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas, a saber: análise do *Curriculum Vitae* do profissional juntamente com seus comprovantes e entrevista.

4.2 Compete a comissão de avaliação do Processo Seletivo a análise dos currículos e convocação para entrevista.

5. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado será divulgado conforme Anexo III, a divulgação dos resultados preliminares será em ordem alfabética.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o resultado publicado, sendo que este deve ser protocolado em até 48h após a publicação do referido resultado no local indicado no Anexo III.

6.2 Se por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do resultado, será revista a ordem de classificação dos aprovados, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

6.3 O recurso deverá ser apresentado:

I. Digitado em duas vias;

II. Dentro do prazo estipulado;

III. Com a identificação "Edital 007/2020", o nome, o nº. de inscrição, o cargo pretendido, o endereço completo, telefone e a assinatura do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

6.4 Recursos apresentados em desacordo com as condições estabelecidas neste edital não serão considerados.

6.5 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

6.6 É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações relativas a todos os itens deste edital.

6.7 A decisão relativa ao recurso será divulgada conforme cronograma (Anexo III), após análise da Comissão Especial de Avaliação, no site da Prefeitura Municipal de Alfenas e no quadro de avisos da Prefeitura.

6.8 Não caberá recurso sobre o **resultado final**.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação se dará conforme cronograma (Anexo III), o candidato que não atender à convocação para contratação no prazo definido por este edital, perderá sua vaga, sendo convocado o próximo candidato, seguindo rigorosamente a lista de classificação.

7.2 São requisitos para a contratação no Processo Seletivo Simplificado:

- I. Ter sido aprovado no processo seletivo Edital 007/2020;
- II. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- III. Possuir escolaridades e requisitos básicos exigidos para o cargo conforme exigido no presente edital;
- IV. Ter na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 anos;
- V. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VI. Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- VII. Apresentar documentos que comprovem os requisitos específicos para cargo/função, de acordo com o Anexo I.
- VIII. Apresentar os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, comprovante de residência, Certidão de Nascimento ou casamento, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, 2 (duas) fotos 3x4 e Atestado Médico Admissional.

7.3 A falta de comprovação de qualquer uma das exigências especificadas no subitem anterior impedirá a contratação do candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A aprovação neste Processo Seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação e/ou a necessidade do contratante, ficando a concretização deste ato condicionada ao excepcional interesse e conveniência do Município.

8.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG

CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

8.3 A Comarca de Alfenas é o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado, ficando eleita a Justiça Comum do Estado de Minas Gerais para dirimir qualquer questão quanto o presente edital.

8.4 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

8.5. A escolha dos setores e áreas de trabalho será feita conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Alfenas, 04 de novembro de 2020



Deyv Cabral de Assis

Secretária Municipal de Saúde

Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG

CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Requisito Básico	Nº. de Vagas	Salário Base	Carga Horária Semanal
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural	Nível Fundamental Residir nos bairros: Mandassaia, Cascalho ou Muzambo Idade Mínima: 18 anos	01	R\$1.427,61	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG

CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargos: Agente Comunitário de Saúde

A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; a execução de atividades de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

ANEXO III CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	HORARIO	LOCAL	ATIVIDADE
4/11/2020	17h	Site da Prefeitura (http://www.alfenas.mg.gov.br/) e Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG)	Publicação do Edital
6 e 9/11/2020	08h as 16h	Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas Praça Drº Emilio da Silveira, 68 – Centro/Alfenas-MG	Inscrição dos Candidatos
10/11/2020	17h	Site da Prefeitura (http://www.alfenas.mg.gov.br/) e Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG)	Divulgação do Resultado Preliminar
11/11/2020	12h as 17h	Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas Praça Drº Emilio da Silveira, 68 – Centro/Alfenas-MG	Interposição de Recurso
12/11/2020	15h	Site da Prefeitura (http://www.alfenas.mg.gov.br/) e Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG)	Divulgação Resultado Final e Homologação